



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO		Nº: 0007/2026
Número processo:	2026.08.28-0001	Vigência: 21/09/2026 - 21/09/2027
Atividade:	09 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 09.03 - LINHAS DE TRANSMISSÃO ATÉ 138 KV	
Especificação:	SUBESTAÇÃO ABAIXADORA/ELEVADORA DE TENSÃO/SECCIONADORA SUBESTAÇÃO JAGUARIBE, COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, OPERANDO EM TENSÃO DE 69 KV.	

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
CNPJ/CPF:	07.047.251/0147-16
Contato:	() -
Endereço do empreendimento:	AV. GIL TEIXEIRA, 2380 - ANTÔNIO DUARTE - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE

Declaro, para os devidos fins, que a atividade descrita, após análise processual, não está inserida em Área de Preservação Permanente (APP) e não gera impacto relevante ao meio ambiente, mas estará sujeita ao monitoramento e fiscalização da SAMAP.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal.
- ✓ A dispensa de licenciamento ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's.
- ✓ A dispensa de licenciamento ambiental não desobriga o responsável pela atividade, de atender às normas de uso e ocupação do solo do município.
- ✓ Esta dispensa não exime o Requerente de zelar pela conservação do solo, da água e do ar, adotando práticas que possam minimizar os impactos ambientais advindos das atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
- ✓ Fica o Requerente responsável por todas as informações prestadas à SAMAP, podendo responder legalmente por elas.
- ✓ Caso haja qualquer alteração na atividade que implique em mudança no projeto, o interessado fica obrigado a comunicar à SAMAP.

Jaguaribe/CE, 21 de Setembro de 2026.

José Ricardo Mendes de Sousa
Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Jose Ricardo Mendes de Sousa
Secretário M. de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca
CPF: 214.497.833-68
PORTARIA: 247/2026

